



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 175 - Vila Virgínia - CEP 08573-040 - Itaquaquetuba/SP  
Tel.: (11) 4647-2849 – E-mail: juridico@itaquaquetuba.sp.gov.br

#### ATA DE REUNIÃO

(17/05/2019)

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), às dez horas (10h), na sala de reuniões da Secretaria de Assuntos Jurídicos, reuniram-se representantes da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba (PMI) e do Sindicato dos Servidores Municipais de Itaquaquetuba (SINSERI), para que fosse dada continuidade nas discussões à data base de 2019, que tramita no Processo Administrativo nº 2.211/2019. **Pela PMI:** Dr. RENATO MOREIRA, Secretário de Administração e Modernização; SERGIO RUIZ ARMILIATO, Secretário-Adjunto de Finanças; GLEIDSON PEREIRA DE MORAIS, Diretor do Departamento Jurídico; MARTA APARECIDA DE ALMEIDA, Diretora do Departamento de Pessoal; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA e WILSON FERREIRA DA SILVA, Procuradores Municipais. **Pelo SINSERI:** CLÍCIA MARA SILVA DAMACENO, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itaquaquetuba; Dr. RAFAEL CERONI SUCCI, Advogado do SINSERI; e DANIEL LUCAS OLIVEIRA, Assessor do SINSERI. Iniciados os trabalhos, a senhora Presidente do SINSERI questionou quanto à existência de proposta por parte da PMI no que se refere à pauta, enquanto que o Secretário-Adjunto de Finanças esboçou a realidade financeira do Município, reconheceu a justeza dos pleitos, mas aduziu que o Município tem um limite que, com a proposta que será apresentada, já ultrapassa em muito as possibilidades financeiras atuais; a Senhora Presidente do SINSERI ponderou sobre a necessidade de se avançar na pauta, que este processo de negociação foi iniciado no ano passado e que já era para se ter chegado numa conclusão; seguiram-se manifestações de ambas as partes, cada qual defendendo com veemência suas posições e, no final, a Administração, por seu Secretário-Adjunto de Finanças, apresentou a seguinte proposta, como a única factível: 1) reposição da inflação à razão de 4,56% (IPCA-IBGE, período de set/2017 a out/2018), a partir de 01/06/2019, referente à data base de 2019; 2) reajuste do auxílio alimentação para quem faz jus em 10%, a partir de 01/06/2019; o senhor Secretário de Administração e Modernização, considerando as ponderações da senhora Presidente do SINSERI informou que irá verificar a possibilidade de ampliar o índice de reajuste do auxílio alimentação. Pelo SINSERI, a senhora Presidente informou que levará a proposta para Assembleia. Pela PMI foi ponderado a necessidade de uma conclusão por parte do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

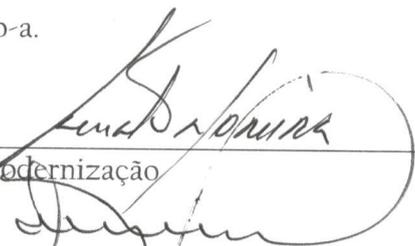
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 175 - Vila Virgínia - CEP 08573-040 - Itaquaquetuba/SP

Tel.: (11) 4647-2849 – E-mail: juridico@itaquaquetuba.sp.gov.br

SINSERI a respeito da proposta o quanto antes, para viabilizar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal de Itaquaquetuba com tempo hábil à análise dos senhores e das senhoras Vereadores. Nada mais foi tratado. A presente ata foi digitada, lida e por todos considerada conforme, assinando-a.

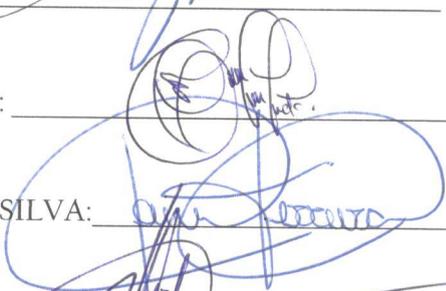
Pela PMI:

Dr. RENATO MOREIRA:   
Secretário de Administração e Modernização

SERGIO RUIZ ARMILIATO:   
Secretário-Adjunto de Finanças

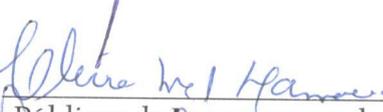
GLEIDSON PEREIRA DE MORAIS:   
Diretor do Departamento Jurídico

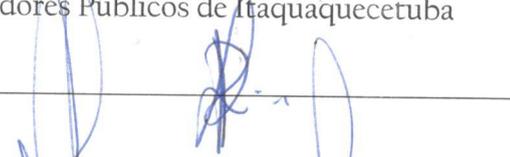
MARTA APARECIDA DE ALMEIDA:   
Diretora do Departamento de Pessoal

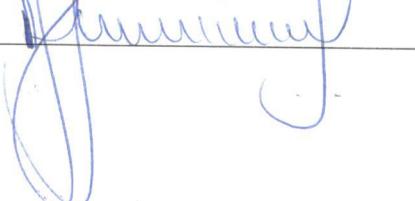
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA:   
Procurador Municipal

WILSON FERREIRA DA SILVA:   
Procurador Municipal

Pelo SINSERI:

CLÍCIA MARA SILVA DAMACENO:   
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Itaquaquetuba

Dr. RAFAEL CERONI SUCCI:   
Advogado do SINSERI

DANIEL LUCAS OLIVEIRA:   
Assessor do SINSERI